



1 Escolha seu voo

2 Seus dados

3 Escolha seu assento

4 Personalize sua viagem

5 Pagamento

TRECHO **Só ida ou Volta** PASSAGEIROS **1 Adulto(s)** SAINDO DE
Aracaju - AJU

INDO PARA

Belo Horizonte - Confins - CNF

DATA DA VIAGEM

24/06/2025



Escolha o seu voo de ida

(Todas as nossas tarifas incluem o valor da taxa de embarque)

[Filtrar e ordenar](#)[SEGUNDA-FEIRA, 23/06 - A PARTIR DE R\\$ 822,61](#)[TERÇA-FEIRA, 24/06 - A PARTIR DE R\\$ 822,61](#)[QUARTA-FEIRA, 25/06 - A PARTIR DE R\\$ 822,61](#) Menor preço do dia Menor tempo de viagem

ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	G3 1503 OPERADO POR GOL	A PARTIR DE VER TARIFAS
AJU - 19:20	→ CNF - 00:25	05:05	<u>1 parada</u>	R\$ 822,61

ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	G3 2049 OPERADO POR GOL	A PARTIR DE VER TARIFAS
AJU - 16:35	→ CNF - 22:20	05:45	<u>1 parada</u>	R\$ 1.109,61

ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	G3 2125 OPERADO POR GOL	A PARTIR DE VER TARIFAS
AJU - 12:35	→ CNF - 18:50	06:15	<u>1 parada</u>	R\$ 1.109,61

ORIGEM	DESTINO	DURAÇÃO	G3 1487 OPERADO POR GOL	A PARTIR DE VER TARIFAS
AJU - 02:15	→ CNF - 10:20	08:05	<u>1 parada</u>	R\$ 1.452,61



A GOL utiliza cookies para otimizar e aprimorar sua navegação no site. Todos os cookies, exceto os estritamente necessários, necessitam de seu consentimento para serem executados. Para saber mais acesse a nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar Cookies](#)

LATAM

[Fazer login](#)

Aracaju Belo Horizonte ter., 24 de jun. 1 Economy ▾

AJU

6 h 25 min.

CNF

Por pessoa a partir de
BRL 892,11

1 parada

Operado pela LATAM Airlines Brasil

Mais econômico

10:55
AJU

Duração
8 h 10 min.

19:05
CNF

Por pessoa a partir de
BRL 892,11

1 parada

Operado pela LATAM Airlines Brasil

10:55
AJU

Duração
8 h 50 min.

19:45
CNF

Troca de aeroporto

Por pessoa a partir de
BRL 1.046,33

1 parada

Operado pela LATAM Airlines Brasil

10:55
AJU

Duração
9 h 45 min.

20:40
CNF

Troca de aeroporto

Por pessoa a partir de
BRL 1.046,33

1 parada

Operado pela LATAM Airlines Brasil

10:55
AJU

Duração
10 h 35 min.

21:30
CNF

Por pessoa a partir de
BRL 985,71

1 parada

Operado pela LATAM Airlines Brasil





AJU — CNF

24/06/25

Aracaju (AJU) — Belo Horizonte - Confins (CNF) - TER 24/06

Filtros

16 voos encontrados

SÁB 21/06

DOM 22/06

SEG 23/06

TER 24/06

QUA 25/06

QUI 26/06

SEX 27/06

Ordenado por:

Selecionar

Exibir valores em: Reais Pontos

11:45 ➔ AJU — Voo 4012 Direto — CNF 13:45

Duração: 2h

Ver detalhes

R\$ 993,20

10:30 ➔ AJU — 2 escalas • Voo 4330 — CNF 15:40

Duração: 5h 10m

Ver detalhes

02:45 ➔ AJU — 1 conexão • Voo 4034 — CNF 07:30

Duração: 4h 45m

Ver detalhes

R\$ 891,35

02:45 ➔ AJU — 1 conexão • Voo 4034 — CNF 09:05

Duração: 6h 20m

Ver detalhes

R\$ 891,35

Reserva ZEH4MB Realizada com Sucesso

Azul <noreply@voeazul-news.com.br>
Para: larefataescritorio@gmail.com

2 de junho de 2025 às 12:17

Detalhes da sua viagem

[Ver na web](#) | [Descadastre-se](#)



ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO

02/06/25
W Isabelly
Ass. Ass.

Associação Beneficente Efata
Termo de Colaboração
010/2022

Obrigado por fazer
uma escolha Azul

Sua compra foi um sucesso!
Seu código de reserva é:

ZEH4MB

[Ver minhas viagens](#)



Para atendimento na Central de Reservas utilize o N° de identificação: 1609.1526.2503

Voos

Quer alterar, cancelar ou gerenciar seu voo? [Gerenciar voos](#)



Seu voo para Belo Horizonte, Tancredo Neves International

AJU

Aracaju, Santa
Maria
24/06 • 11:45



Voo 4012

CNF

Belo Horizonte,
Tancredo Neves
International
24/06 • 13:45

Viajantes[Gerenciar assentos](#)[Gerenciar bagagens](#)

Passageiro

Bagagem Despachada

Assentos

JG

Juliana Gabriel

0

21A

Dados de compra

Associação Beneficente Efata
Termo de Colaboração
010/2022



Tarifa Total	R\$ 739,90
Assento AJU-CNF	R\$ 46,00
Serviços	R\$ 149,71
Taxas	R\$ 103,59

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO
02/06/25
Ass. Isabelly
Ass.

Dados de pagamento	Nº Parcelas	Status	Total da compra
PIX	1	Aprovado	R\$ 1.039,20
Total da Passagem			R\$ 1.039,20

Você ganhou
15% de desconto

Use o cupom
HOTELAZUL15OFF



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.08.52
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO B EFATA
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 598.049-6

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250602150836989325621
CNPJ DO PAGADOR: 3.658.925/0001-12
VALOR: R\$1.039,20
TARIFA: R\$0,00
DATA: 02/06/2025 - 12:08:47
NOME DA COBRANCA: Cobrança dos serviços prestado
s.

COD PRODUTO: ZEH4MB2025060215074108619845608
DEVEDOR: JULIANA GABRIEL
CPF DO DEVEDOR: ***.198.456-**

PAGO PARA: Azul Linhas Aereas Brasileiras S A
CNPJ: 9.296.295/0001-60
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/06/2025 - 12:08:48

DOCUMENTO: 060207
AUTENTICACAO SISBB: F.310.8FF.35A.EBA.AF3
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Associação Beneficente Efatá - CNPJ: 03.658.925/0001-12 - Tel: **3397-5077**
Rua: Benzol 454, Bairro Petrolândia - CEP: 32.072-220 - Contagem / MG
Email: acolhimentoefata@mail.com

JUSTIFICATIVA COMPRA DE PASSAGEM

- A compra de passagem aérea é feita mediante dados do passageiro, pessoa física.
- A empresa Azul fornece um recibo via e-mail com dados dos passageiros e valores pagos, além de código da reserva e nº de identificação. Essas informações podem substituir a nota fiscal para fins comprobatórios de despesa.
- A compra da passagem foi realizada mediante pix.

Isabely Caroline da Silva

Isabely Caroline da Silva

Coordenadora do Lar Efatá

03.658.925/0001-12

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EFATA

Rua Benzol, n.º 454

Bairro Petrolândia - CEP: 32.072-220

CONTAGEM MG



JUSTIFICATIVA – DESPESAS DE RECAMBIO

Em cumprimento à **determinação judicial de recâmbio**, proferida em audiência concentrada realizada por Vara competente aos 22/04/2025, foi estabelecido que a menor acolhida no município de Contagem/MG deveria **ser desligada do serviço de acolhimento e retornar para o seio familiar** na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

O objetivo da viagem foi levar a criança de volta para sua família, conforme decisão judicial.

O motivo do deslocamento foi exatamente o **desligamento da menor do acolhimento por determinação da Justiça**.

Para garantir que o recâmbio fosse realizado com segurança e de acordo com as orientações legais, tornou-se necessária a aquisição de:

- **Passagens aéreas** para a cuidadora responsável (Juliana Evangelista Miranda Gabriel) e para a menor;
- **Hospedagem**, garantindo condições adequadas de descanso, apoio e segurança durante o trajeto.
- **Transporte** para deslocamento do aeroporto para o hotel, e do hotel para o aeroporto.

A associação, enquanto entidade responsável pelo acolhimento, realizou a compra desses itens para **cumprir integralmente a decisão judicial** e assegurar o bem-estar da criança durante todo o processo de retorno à família.

Todas as despesas estão devidamente previstas no plano de trabalho.

Em anexo, parte da ata de audiência que determina o recâmbio, para acessar a íntegra, caso necessário, favor solicitar formalmente via e-mail, pois contém informações sensíveis de outras crianças e não divulgaremos nesta plataforma afim de proteger sigilo judicial.



Associação Beneficente Efatá - CNPJ: 03.658.925/0001-12 - Tel: **3397-5077**
Endereço: Rua Benzol 454, Bairro Petrolândia - CEP: 32.072-220 - Contagem/MG
Email: acolhimentoefata@gmail.com





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau
Vara da Infância e da Juventude — Comarca de Contagem / MG

ATA DA AUDIÊNCIA CONCENTRADA SOBRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR EFATÁ

Aos 22 de abril de 2025, as 13H30, na Sala de Audiências da Vara da Infância e da Juventude, onde se encontravam presentes, a saber: **Dr. Thiago França de Resende**, MM. Juiz de Direito; **Dra. Fernanda Caram Monteiro**, Promotora de Justiça; **Dr. Marcos Lourenço Capanema de Almeida**, Defensor Público; **Juliana da Silva Caminhas e Denya Dallariva**, Assistente Social e Psicóloga da Instituição Lar Efatá respectivamente, **Daniel L. Alves da Cruz e Sofia Fernandes Almeida**, Assessor Jurídico e Estagiária de Pós graduação da SEDUC, **Marcello Ananias**, psicólogo, **Elaine Machado**, Assistente Social, Referência Técnica da Gestão de Alta Complexidade, **Patrícia Cristina Marques**, Referência Técnica da Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, **Tiago Lucas Reis de Jesus**, **Cristiana Oliveira Rodrigues** e **Glaucilia Aparecida da Silva Corgozinho**, Referências Técnicas da SMS; **Elias Fernandes dos Reis**, Conselheiro Tutelar da Regional Ressaca, **Carlos Alberto Vieira Junior e Neusa Maria Gomes**, Conselheiros Tutelares da Regional Vargem das Flores, **Ângela Dilma Sousa Lobato, Renata Cristina Ferreira de Souza, Cláudia Cristina Ribeiro e Gabriela Vasconcelos Lobato**, Assistentes Sociais, Psicóloga e estagiária do respectivo do Juízo. **O MM. Juiz de Direito** abriu a audiência concentrada explicando as razões de sua realização. Após, foram expostas as situações dos menores acolhidos na instituição acima mencionada, assim se manifestando nos seguintes casos: 1) **Helena [REDACTED] (PJE nº 501 [REDACTED] 41.2025.8.13.0079)**: Não tem DPF. Acolhida pelo CT em 27/02/2025 após genitora se envolver em briga e ser detida, experimentando trajetória de rua dias antes, na companhia da menor. Criança chegou e se adaptou bem, apurando-se que a genitora fugiu com ela para “tentar a vida” em MG, chegando a passar por trajetória de rua em BH, sendo que a avó paterna já cuida de um outro irmão da menor, de 7 anos, apresentando grande vinculação afetiva com Helena, com quem conversa por videochamada por pelo menos 4x por semana. Lar destaca que entrou em contato com o Conselho Tutelar de Graccho Cardoso, que já acompanha o núcleo familiar desde muito tempo, acenando para a capacidade da avó em receber Helena, enviando relatório favorável, ainda não acostado aos autos. DP informa que avó conseguiu contato com a Instituição no seu Estado, sendo avaliada pela equipe de assistência social (Assistente Juliana), estando o relatório ainda em elaboração, contudo também será favorável, esclarecendo que ainda não conseguiram contato com a genitora. ST anui à conclusão do PIA de ID 10430226442 pelo imediato desligamento da menor e entrega à avó materna, independentemente da expedição de CP, considerando as informações favoráveis já apuradas. Foram ouvidas a avó materna Sra. Maria Josilene dos Santos e a tia materna Sra. Iranilva dos Santos Oliveira (Cisco), conforme captação do sistema audiovisual, contida em mídia anexo, reiterando o MP e a DP a solução proposta pelo Lar, determinando o MM. Juiz o desligamento da menor, com a entrega de sua guarda provisória à avó materna Sra. Maria Josilene dos Santos, promovendo-se o recambiamento da menor considerando a informação de carência financeira do núcleo familiar, lavrando-se o respectivo termo e orientando-se a guardiã a regularizar a guarda através da ação de tutela, remetendo-se oportunamente os autos ao juízo competente para prosseguir no acompanhamento do caso, revogando a determinação de ID 10433422143. A Serventia deverá esclarecer se cumpriu a determinação de ID 10405178412, notificando a genitora acerca da instauração do presente PP, devendo fazê-lo imediatamente em caso negativo, cientificando-a também da presente deliberação, antes da remessa dos autos, tudo certificando para fins de apuração de responsabilidades. 2) [REDACTED] Não tem DPF. Acolhido pelo juízo em 01/04/2025, levado a efeito pelo [REDACTED]

Cód. 10.30.800-8 (versão de 21/08/2014)